

Novos prefeitos também em 90

Os municípios já criados ou que venham a ser criados até julho do próximo ano, cujas eleições municipais não tenham se realizado ainda, elegerão seus prefeitos e vereadores na mesma data do primeiro turno da eleição dos governadores e terão mandato de dois anos.

Essa determinação está contida em projeto apresentado à Câmara pelo deputado José Teixeira (PFL-MA) que se destina a relugarizar a situação de numerosos municípios que estão sendo criados em todos os estados do País sem que existam, até agora, normas relativas às eleições.

O mandato de dois anos é estabelecido de forma a permitir a simultaneidade das eleições municipais em todo o País.

Lei Orgânica — O mesmo projeto de lei determina que as leis orgânicas dos municípios que estão sendo agora criados sejam promulgadas seis meses após a posse dos seus vereadores. Também essa lacuna foi deixada aberta pelas constituições estaduais que vêm criando municípios nos diversos estados do País.